



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, DIVULGAM:

1. PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO DOS PONTOS/TEMAS DAS PROVAS ESCRITAS PARA AS 248 ÁREAS

1.1. Os SORTEIOS DOS PONTOS/TEMAS para as Provas Escritas serão realizados nos locais de aplicação para os quais os candidatos foram convocados, logo após o fechamento dos portões.

1.2. Nos locais de aplicação em que os candidatos de uma determinada área estejam em uma única sala, os Sorteios serão realizados por sala de aplicação da Prova Escrita.

1.3. Nos locais em que há mais de uma sala com candidatos de uma única área serão realizados SORTEIOS ÚNICOS. Em cada um destes locais:

- o Sorteio será realizado em uma sala específica, após a disponibilização dos pontos/temas aos candidatos em sala de aplicação da Prova Escrita;

- serão solicitados 3 (três) candidatos de cada sala para acompanhar o sorteio que será conduzido pelo Responsável pelo Sorteio.

1.4. Os pontos/temas foram enumerados de 1 a 10 e constam do “Caderno de Rascunho com Lista de Pontos” que serão entregues aos candidatos momentos antes do sorteio.

1.5. O Responsável pelo sorteio apresentará as cédulas codificadas da seguinte forma: 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10.

1.6. O Responsável pelo sorteio solicitará que um dos candidatos retire uma das cédulas do Envelope do Sorteio.

1.7. Os candidatos, já cientes do ponto/tema sorteado, assinarão a “Ata de sorteio do ponto da Prova Escrita”.

1.8. O candidato que utilizar para o desenvolvimento do texto da prova escrita qualquer outro ponto/tema que não o correspondente ao sorteado, terá atribuída nota zero na sua prova escrita, de acordo com o edital de abertura em epígrafe.

2. DEMAIS INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

2.1. As Provas Escritas das 248 áreas serão realizadas em **03/04/2016 (domingo)**, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do item 1.10. do Edital de Abertura em Epígrafe, conforme Cronograma publicado em 18/03/2016.

2.2. A consulta ao local, à sala e ao horário de realização das provas escritas já estão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, desde o dia 28/03/2016.

2.3. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, munidos de um dos documentos de identidade elencados no item 9.10 do Edital de abertura, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para a prova escrita.

- 2.5.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6.** O IBFC recomenda que o candidato NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.
- 2.7.** A duração total da prova será de 4 (quatro horas), das quais a primeira hora será reservada para consulta bibliográfica. Os livros impressos para a consulta deverão ser levados pelos candidatos e não poderão conter anotações, estando sujeitos à vistoria.
- 2.8.** É facultado ao candidato fazer anotações durante o período de consulta no “Caderno de Rascunho com Lista de Pontos” que será entregue ao candidato pelo IBFC.
- 2.9.** A “Folha de Texto Definitivo da Prova Escrita” será entregue ao candidato logo após o término do período de consulta bibliográfica.
- 2.10.** É obrigatória a devolução do “Caderno de Rascunho com Lista de Pontos” e da “Folha de Texto Definitivo da Prova Escrita”, sob pena de anulação.
- 2.11.** A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2.12.** O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.13.** A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2016.